

DECRETO N.º 06/2002

Dispõe sobre a desapropriação por interesse público de terreno de propriedade da empresa Universal Empreendimentos Imobiliários e Construções Civil Ltda, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado o terreno situado neste Município de Várzea Grande, na região do Capão do Piqui, loteamento Residencial Brasil Novo, lote 01-B, com áreas de 3.928,60 (três mil novecentos e vinte e oito metros e sessenta centímetros quadrados), a ser desmembrado da matrícula nº 20.063, do RGI desta Comarca, de propriedade da empresa **Universal Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil Ltda.**, com os limites e confrontações: O marco 1 está cravado no vértice das ruas 17 e 13; deste segue com o rumo magnético 303°23'45"NW, e uma distância de 103,40m, confrontando com a rua 13, até o marco 2; deste, segue-se com rumo magnético 33°23'45"NE, e distância de 40,00m, até o marco 3, confrontando com a rua 16; deste ponto, rumo magnético 123°23'45"SE, distância de 93,03m, confrontando com rua 01, até o marco 4; deste ponto segue rumo magnético 198°51'43"SW, distância de 41,32m, confrontando com a rua 17, até o marco 01.

Art. 2º - O imóvel foi avaliado pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo em R\$ 50.966,01 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária Classificação Funcional Programática 08.10.302.013-1058 – Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Aquisição de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de janeiro de 2002.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal